



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2021

VALIDADE: 06 (seis) meses

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, n.º 141/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (www.mercedes.pr.gov.br) de 07/12/2021, edição n.º 2837, Jornal “O Presente”, de 10/12/2021, edição n.º 4885 processo administrativo n.º 349, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para alimentação escolar, para consumo nas escolas e creche da rede pública municipal de ensino do Município de Mercedes, durante o primeiro semestre do ano letivo de 2022, especificado(s) no(s) item 1 do Termo de Referência, anexo I, do edital de **Pregão n.º 141/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *Lucibel Comércio de Alimentos Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 32.801.584/0001-90, Inscrição Estadual n.º 90805048-77 com sede na Rua Suíça, n.º. 2050, sala 01, CEP 85.818-300, Cascavel Velho, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Representante: Lucindo Roberti, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº. 2050, CEP 85.818-300, Cascavel Velho na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade nº. 7.926.319-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 026.751.539-15;

Especificação do objeto:

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	190	und	Chocolate em Pó Solúvel com no mínimo de 32% Cacau, CONSTANDO ESTA PORCENTAGEM NO RÓTULO. Fino e homogêneo; com solubilidade alta e homogênea; adequadamente embalado; embalagem com 1kg; Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Celli	20,65	3.923,50
2	20	und	Açúcar Mascavo, com coloração própria e uniforme, em embalagem plástica transparente, lacrada e atóxica, de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Quality	13,35	367,00
3	70	und	Cacau em Pó, sem adição de açúcar, com solubilidade alta, adequadamente embalado; Embalagem de no mínimo 200 gr, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Nacional	14,22	995,40
4	120	unid	Açúcar baunilha. Adequadamente embalado; embalagem contendo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Quality	5,58	669,60
5	150	unid	Amido de milho. Em pó; isento de sujidades; acondicionado em embalagem plástica e caixa adequada de no mínimo 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Neilar	7,33	1.099,50
6	220	unid	Aveia; em flocos finos; cereal integral, rico em proteínas; grãos nobres altamente selecionados; adequadamente embalada; embalagem de no mínimo 500g; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Quality	7,02	1.544,40



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
7	300	unid	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café, embalagem de 500gr, com todas as informações pertinentes ao produto, previsto na legislação vigente, constatando data de fabricação e validade nos pacotes individuais. Padrão de Minas	13,60	4.080,00
8	120	pct	Chocolate granulado. Granulado de chocolate, para decoração; embalagem com 500gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Dori	10,70	1.284,00
9	120	pct	Coco ralado, produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: Polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada; sem açúcar; deve apresentar coloração branca e consistência firme. Sabor característico, sem sinais de ranço ou amargo; Ausente de sujidades parasitas ou larvas. Embalagem plástica íntegra, atóxica; embalagem com 100gr; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Adelcoco	5,50	660,00
10	75	pct	Sagu. Extraído e preparado amido de fécula; em forma granulada; com aspecto, cheiro, sabor e cor próprios; 500 gr; Prata	5,25	393,75
11	40	cx	Gelatina em pó, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, com aroma natural, corantes artificiais e outras substância permitidas, qualidade dos ingredientes são e limpos, umidade de 2% PP. OBS: Caixa com 36 unidades de no mínimo 30 grs. Sabores de morango, uva e abacaxi. La Rend	36,50	1.460,00
					16.377,15

Valor total máximo do LOTE 01: R\$ 16.377,15 (dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e quinze centavos).

LOTE 02 – AÇÚCAR E FARINHAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
------	-----	------	-----------	----------	-----------



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	250	pct	Açúcar cristal. Isento de sujidades; alto teor de pureza; adequadamente embalado; pacote com 5kg; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Doce Suçar	21,00	5.250,00
2	150	pct	Farinha de mandioca. Branca. Adequadamente embalada; livre de sujidades; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Monsil	4,40	660,00
3	50	pct	Farinha de milho "tipo Biju". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; Indiana	6,80	340,00
4	200	pct	Farinha de milho "tipo Fubá". Simples; de grãos torrados e peneirados; adequadamente embalado; embalagem de 1 kg, Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Siloti	3,25	650,00
5	60	pct	Farinha de trigo. Integral; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Koene	20,50	1.230,00
6	200	pct	Farinha de trigo. Tipo especial; de cor branca; isenta de sujidades; em embalagem contendo 5kg; Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Badotti	15,00	3.000,00
7	20	pct	Farinha de Arroz branco, tipo especial, de primeira qualidade, fina, seca, ligeiramente torrada e peneirada. De sabor neutro, indicada para celíacos. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 7 meses contados a partir da data de entrega, acondicionados em embalagem de plástico de 1 kg e atóxico. Não conter glúten. Urbano	8,83	176,60
8	160	pct	Sal. Refinado. Iodado; em embalagens plásticas contendo 1kg; livre de sujeiras e objetos estranhos; prazo de validade mínimo 6 meses a contar da data de entrega; 5	1,20	192,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
			<i>Estrelas</i>		
					11.498,60

Valor total máximo do LOTE 02: R\$ 11.498,60 (onze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

LOTE 03 – GRÃOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	pct	Arroz. Branco; tipo 1; grãos inteiros; isento de sujidades e objetos estranhos; acondicionado em saco plástico com 5kg; Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Taipan</i>	20,00	400,00
2	300	pct	Arroz. Parboilizado; tipo 1; longo; grãos inteiros; sem sujidades e/ou objetos estranhos; em pacote plástico de 5kg; com selo da ABIAP, na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Sabor Sul</i>	20,00	6.000,00
3	420	pct	Feijão. Carioca; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Saraiva</i>	7,30	3.066,00
4	420	pct	Feijão. Preto; tipo 1; novo; com grãos inteiros; sem sujidades; em sacos plásticos com 1kg; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Saraiva</i>	7,30	3.066,00
5	120	pct	Lentilha, tipo 1, constando no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos. Embalagem de 500g; o produto deve estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. <i>Quality</i>	10,00	1.200,00
					13.732,00

Valor total máximo do LOTE 03: R\$ 13.732,00 (treze mil, setecentos e trinta e dois reais).

LOTE 04 - BISCOITOS/BOLACHAS

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	120	pct	Biscoito água e sal. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 740gr. Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Parati	9,50	1.140,00
2	140	pct	Biscoito, tipo Maria. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem 740gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Parati	9,50	1.330,00
3	120	pct	Biscoito Salgado Integral. Na embalagem deverá conter as seguintes informações: Indicação do fabricante. Tabela nutricional, ingredientes, data de validade e peso. Embalagem de no mínimo 400gr. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 08 meses de validade. Parati	6,25	750,00
4	60	pct	Biscoito sem glúten e sem lactose. Amanteigados variados, embalagem contendo até 100 gr. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. A validade não poderá ser inferior a 6 meses. Vitao	7,49	449,40
					3.669,40

Valor total máximo do LOTE 04: R\$ 3.669,40 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 05 – ÓLEO DE SOJA E VINAGRE

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	700	unid	Óleo de soja refinado, cor própria, transparente, refinado, sem odor ou sabor estranho, embalagem em frasco com 900ml. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; Coamo	8,89	6.223,00
2	40	unid	Vinagre. De álcool; em embalagem plástica 5.000 ml apropriada, com tampa inviolável; primeira qualidade; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; Chemim	12,37	494,80
					6.717,80

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Valor total máximo do LOTE 05: R\$ 6.717,80 (seis mil, setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

LOTE 06 – FERMENTOS

Item	Qtd	Unid	Descrição*	R\$ Unit	R\$ Total
1	20	unid	Fermento. Biológico. Em embalagem adequada; para pães 500 gr; características organolepticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; Fleischmann	25,23	504,60
2	200	unid	Fermento. Instantâneo. Químico, tipo pó; em embalagem adequada de 250 gr; com características organolepticas; o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; OBS. Apresentar amostra e ficha técnica do produto assinada pelo responsável pelo estabelecimento. Apti	6,74	1.348,00
3	30	und	Sal, amoníaco. Uso culinário; adequadamente embalado; embalagem com no mínimo 50g; Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação; Quality	1,60	48,00
					1.900,60

Valor total máximo do LOTE 06: R\$ 1.900,60 (um mil, novecentos reais e sessenta centavos).

LOTE 08 - MASSAS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	200	unid	Macarrão espaguete; com ovos; Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Parati	2,90	580,00
2	60	pct	Macarrão espaguete, tipo instantâneo. Embalagem com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Nissim	4,32	259,20
3	150	unid	Macarrão tipo Aletria "cabelo de anjo". Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Parati	4,20	630,00



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
4	30	unid	Macarrão tipo Alfabeto. Embalado em pacotes plásticos com 500g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Isabela	3,86	115,80
5	10	unid	Macarrão Integral tipo espaguete. Embalagem de 500 gramas - a base de ovos e farinha integral. Composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com em saco reforçado, atóxico e transparente. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses na data da entrega. Parati	5,87	58,70
6	10	unid	Macarrão de Arroz, sem glúten e sem ovos. Características Técnicas: Massa alimentícia de arroz, formato curto, <i>tipo parafuso ou penne</i> . Produto 100% natural. Isento de glúten, ovos e conservantes. Embalagem: Pacote atóxico, incolor, transparente, termosoldado, resistente, com capacidade para 500g. Contendo todas as informações segundo a legislação vigente. Prazo de Validade: Mínimo de 06 meses; Data de Fabricação: Máximo de 30 dias. Urbano	5,46	54,60
					1.698,30

Valor total máximo do LOTE 08: R\$ 1.698,30 (um mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos).

LOTE 09- ENLATADOS

Item	Qtd	Unid	Descrição	R\$ Unit	R\$ Total
1	180	unid	Extrato de tomate. Simples; concentrado; sem sementes; adequadamente embalado; contendo no mínimo 1 kg; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Quero	7,05	1.269,80
2	100	und	Creme de leite. UHT. Homogeneizado; adequadamente embalado, embalagem com 200g; Validade mínima de 6 meses após a data de fabricação; Piracanjuba	2,65	265,00
					1.534,00

Valor total máximo do LOTE 09: R\$ 1.534,00 (um mil, quinhentos e trinta e quatro reais).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

Valor total da Ata de Registro de Preços: R\$ 57.127,85 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3. UNIDADE GERENCIADORA E PARTICIPANTES

3.1. A unidade gerenciadora será a Secretaria interessada na contratação do objeto.

3.2. Dadas as características da contratação e da estrutura administrativa do Município de Mercedes, não constarão órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (*seis*) meses, a partir da data de assinatura, admitida a prorrogação até o limite de 12 (doze) meses.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, não sendo o caso de aplicação disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, poderá a Administração:

5.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

- 5.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.6.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- 5.8.1. por razão de interesse público; ou
- 5.8.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital (Anexo I - Termo de Referência).

6.2. É da competência da competência do Chefe do Poder Executivo a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, salvo delegação de poderes para tanto.

7. ENTREGA DO OBJETO

7.1 O fornecimento será fracionado e iniciará a partir de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo que a entrega do objeto deverá se dar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Compra, onde se discriminará o objeto e quantidades requisitados, com a entrega no Município de Mercedes, nos estabelecimentos de ensino em que se fizer necessário (sede e Distritos de Arroio Guaçu e Três Irmãs).

7.1.1 O fornecimento atenderá 05 (cinco) estabelecimentos de ensino, sendo 03 (três) situados na sede municipal, 01 (um) no Distrito de Três Irmãs (distante 8Km da sede municipal) e 01 (um) no Distrito de Arroio Guaçu (distante 11Km da sede municipal).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

7.1.2 A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h), sendo que a mesma deverá ser acompanhada por representante do Município de Mercedes.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 11, §1º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, de um ou mais itens, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.4. No caso de adjudicação por item, poderá haver a solicitação de fornecimento parcial, nas quantidades que se revelarem necessárias.

8.5. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §4º do Decreto Municipal n.º 096, de 5 de setembro de 2016.

8.6. A execução da Ata de Registro de Preços será disciplinada pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis às obrigações ora contraídas, especialmente a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Ordinária Municipal n.º 1612, de 16 de março de 2020 e o Decreto Municipal nº 096, de 5 de setembro de 2016.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e pelo Decreto Municipal nº 096/2016, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

8.8. As questões decorrentes da execução desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação,

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Ata de Registro de Preços nº 390/2021

de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mercedes – PR, em 29 de dezembro de 2021.

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Lucibel Comércio de Alimentos Ltda
FORNECEDORA